



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, Sala 512 - 70050-902 - Brasília/DF.  
Telefone: (61) 2030-1507/1448  
aspar@mds.gov.br

OFÍCIO Nº 791/2024/MDS/ASPAR

*Brasília, na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor  
Vereador **Antonio Carlos Albino**  
R. Barão de Jundiá, 128 - Centro,  
Câmara Municipal de Jundiá  
CEP: 13201-010 Jundiá - SP  
E-mail: [albino@jundiai.sp.leg.br](mailto:albino@jundiai.sp.leg.br)

Assunto: **Encaminha a Moção Nº 657/2024.**

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 383/2024/DGI/GAGI/GPPR de 10 de maio de 2024 (15457786), pelo qual Vossa Excelência encaminha anexa a MOÇÃO Nº 657/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador [Adriano Santana dos Santos \(PL/SP\)](#), que solicita "por agilidade na liberação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS)", conforme especifica.

Em resposta ao pleito, apresento manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, através do OFÍCIO Nº 52/2024/SNAS/DRSP (SEI 15523099).

Na expectativa de haver atendido à solicitação, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Respeitosamente,

**FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS**

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Anexos:

I - OFÍCIO Nº 52/2024/SNAS/DRSP (SEI 15523099).



Documento assinado eletronicamente por **Felícia Ibiapina dos Reis, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 08/07/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15698093** e o código CRC **FB59E3BE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -  
www.mds.gov.br

71000.035613/2024-91 -  
SEI nº 15698093





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 52/2024/SNAS/DRSP

Brasília, 24 de maio de 2024.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

**Assunto: OFÍCIO Nº 605/2024/MDS/ASPAR.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.035613/2024-91.

1. Trata-se de pedido de celeridade na liberação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), encaminhado por meio do Ofício nº 605/2024/MDS/ASPAR (15470209) da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, acompanhado do OFÍCIO CIRCULAR Nº 383/2024/DGI/GAGI/GPPR de 10 de maio de 2024 (15457786), pelo qual a Diretoria de Gestão Interna, do Gabinete Adjunto da Gestão Interna, do Gabinete Pessoal do Presidente Presidência da República, apresenta pleito do Vereador [Albino \(PL/SP\)](#), da **Câmara Municipal de Jundiaí/SP**, em que encaminha anexa a MOÇÃO Nº 657/2024, de autoria do Vereador [Dika Xique Xique \(PODE/SP\)](#), que solicita "por agilidade na liberação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS)", conforme descrito.

2. Em atenção à solicitação recebida, vimos informar que as entidades que possuem Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, podem ser consultadas através do seguinte link:

3. <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-de-assistencia-social>

I - Para realizar consulta, o cidadão poderá realizar as instruções abaixo:

II - Ao clicar no link informado, será direcionado à página da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

III - Ao final da página, clicar em "**Processos de Certificação Protocolizados no Ministério da Cidadania**".

IV - Em seguida, será apresentado um arquivo em planilha de excel para realizar download.

V - A planilha possui duas "abas" para consulta: "Processos Cebas" ou "Situação Cebas".

VI - Na aba "Processos Cebas" serão apresentados todos o histórico de processos já protocolados junto a esta Pasta, portanto, constam entidade com Cebas e sem Cebas.

VII - Na aba "Situação Cebas" serão apresentadas todas as entidades que possuem Cebas válido ou Cebas vigente.



VIII - Ao clicar em uma das abas, a pesquisa poderá ser realizada por meio do atalho digitado "Ctrl + L", indicando o CNPJ da entidade em uma caixa que se abrirá, ou ainda, poderá utilizar o recurso "filtrar" para encontrar as informações pertinentes de acordo com município ou estado, por exemplo. Atenção: O CNPJ deve ser digitado conforme está no site da Receita Federal. Por exemplo: 00.000.000/0001-00.

4. Esclarecemos que podem ser realizados filtros na planilha conforme critério escolhido. Entretanto, trata-se de planilha com dados dinâmicos. A análise dos processos de CEBAS seguem uma ordem cronológica por data de protocolo, portanto, a ordem pode ser alterada conforme o recebimento de respostas de manifestação encaminhadas pelos demais setoriais certificadores, Ministério da Educação ou Ministério da Saúde; ou de acordo com as respostas de diligências encaminhadas pelas entidades.

5. Caso haja alguma dificuldade para acessar o arquivo e as informações publicadas no site indicado, este Departamento permanece à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, por meio dos seguintes contatos:

Telefone: (61)2030.3721 ou (61)2030.3360

E-mail para agendar audiência por videoconferência: [agendarsp@mds.gov.br](mailto:agendarsp@mds.gov.br)

E-mail para esclarecer dúvidas de processos: [diligencia.cebass@mds.gov.br](mailto:diligencia.cebass@mds.gov.br)

6. Sendo o que temos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

\*Assinado Eletronicamente\*

**Alessandra Matos Portella**

Diretora Substituta do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Matos Portella, Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15523099** e o código CRC **5D290CBB**.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, Sala 512 - 70050-902 - Brasília/DF.  
Telefone: (61) 2030-1507/1448  
aspar@mds.gov.br

OFÍCIO Nº 790/2024/MDS/ASPAR

*Brasília, na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor  
Vereador **Antonio Carlos Albino**  
R. Barão de Jundiá, 128 - Centro,  
Câmara Municipal de Jundiá  
CEP: 13201-010 Jundiá - SP  
E-mail: [albino@jundiai.sp.leg.br](mailto:albino@jundiai.sp.leg.br)

Assunto: **Encaminha a Moção Nº 657/2024.**

Senhor Vereador Câmara,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referencia ao Of. PR-DL 79/2024 de 30 de abril de 2024 (15444173), pelo qual Vossa Excelência apresenta a Moção Nº 657/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador [Adriano Santana dos Santos \(PODE/SP\)](#), em que solicita agilidade na liberação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), conforme especifica.

Em resposta ao pleito, apresento manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, através do OFÍCIO Nº 50/2024/SNAS/DRSP (SEI 15521211).

Na expectativa de haver atendido à solicitação, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Respeitosamente,

**FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS**

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Anexos:

I - OFÍCIO Nº 50/2024/SNAS/DRSP (SEI 15521211).



Documento assinado eletronicamente por **Felícia Ibiapina dos Reis, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 08/07/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15697882** e o código CRC **CFCC91E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -  
www.mds.gov.br

71000.034762/2024-33 -  
SEI nº 15697882





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 50/2024/SNAS/DRSP

Brasília, 24 de maio de 2024.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

**Assunto: OFÍCIO Nº 574/2024/MDS/ASPAR.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.034762/2024-33.

1. Trata-se de pedido de celeridade na liberação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), encaminhado por meio do Ofício nº 574/2024/MDS/ASPAR (15456875), da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, acompanhado do Of. PR-DL 79/2024 de 30 de abril de 2024 (15444173), pelo qual a **Câmara Municipal de Jundiá/SP** apresenta a Moção Nº 657/2024, de autoria do Vereador [Dika Xique Xique \(PODE/SP\)](#),

2. Em atenção à solicitação recebida, vimos informar que as entidades que possuem Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, podem ser consultadas através do seguinte link:

3. <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-de-assistencia-social>

I - Para realizar consulta, o cidadão poderá realizar as instruções abaixo:

II - Ao clicar no link informado, será direcionado à página da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

III - Ao final da página, clicar em "**Processos de Certificação Protocolizados no Ministério da Cidadania**".

IV - Em seguida, será apresentado um arquivo em planilha de excel para realizar download.

V - A planilha possui duas "abas" para consulta: "Processos Cebas" ou "Situação Cebas".

VI - Na aba "Processos Cebas" serão apresentados todos o histórico de processos já protocolados junto a esta Pasta, portanto, constam entidade com Cebas e sem Cebas.

VII - Na aba "Situação Cebas" serão apresentadas todas as entidades que possuem Cebas válido ou Cebas vigente.

VIII - Ao clicar em uma das abas, a pesquisa poderá ser realizada por meio do atalho digitado "Ctrl + L", indicando o CNPJ da entidade em uma caixa que se abrirá, ou ainda, poderá utilizar o recurso "filtrar" para encontrar as informações pertinentes de acordo com município ou estado, por exemplo. Atenção: O CNPJ dev



ser digitado conforme está no site da Receita Federal. Por exemplo: 00.000.000/0001-00.

4. Esclarecemos que podem ser realizados filtros na planilha conforme critério escolhido. Entretanto, trata-se de planilha com dados dinâmicos. A análise dos processos de CEBAS seguem uma ordem cronológica por data de protocolo, portanto, a ordem pode ser alterada conforme o recebimento de respostas de manifestação encaminhadas pelos demais setoriais certificadores, Ministério da Educação ou Ministério da Saúde; ou de acordo com as respostas de diligências encaminhadas pelas entidades.

5. Caso haja alguma dificuldade para acessar o arquivo e as informações publicadas no site indicado, este Departamento permanece à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, por meio dos seguintes contatos:

Telefone: (61)2030.3721 ou (61)2030.3360

E-mail para agendar audiência por videoconferência: [agendadrs@mds.gov.br](mailto:agendadrs@mds.gov.br)

E-mail para esclarecer dúvidas de processos: [diligencia.cebas@mds.gov.br](mailto:diligencia.cebas@mds.gov.br)

6. Sendo o que temos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

\*Assinado Eletronicamente\*

**Alessandra Matos Portella**

Diretora Substituta do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Matos Portella, Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15521211** e o código CRC **3B5892C4**.

